

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 225/2.022.**

Às catorze horas e dez minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 225/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada para obras de construção do Centro Multiprofissional Materno Infantil. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e José Roberto de Andrade Salgueiro, substituindo titular em férias regulamentares, todos membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: K & G Construtora Garcia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os presentes foram instados, pela senhora Presidente, que rubricassem todos os envelopes recebidos para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, a senhora Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. As decisões tomadas nesta reunião

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO  
MEMBRO

:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 225/2.022.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obras de construção do Centro Multiprofissional Materno Infantil.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 27/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 6 de dezembro de 2.022.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 27/2.022**

**Processo: SA/DL nº 225/2.022.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obras de construção do Centro Multiprofissional Materno Infantil.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 27/2.022**, que, em razão da renúncia à faculdade de interposição de recursos administrativos por parte das licitantes participantes do presente certame, conforme expedientes acostados nos autos do processo, fica designada para o próximo dia 12 de dezembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas.

Monte Alto, 8 de dezembro de 2.022.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 225/2.022.**

Às catorze horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasso e José Roberto de Andrade Salgueiro, substituindo titular em férias regulamentares, todos membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 547.354,68 (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 555.556,12 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), V.E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 516.223,27 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., valor total de R\$ 514.557,12 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa G. E. B. Arquitetura e Construção Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado, e após ampla

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

---

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

conferência dos valores discriminados em sua proposta comercial, foi eleita vencedora do certame. A senhora presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas, e providenciasse a publicação do resultado no Diário Oficial do Município.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN  
PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE SALGUEIRO  
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**Processo: SA/DL nº 225/2.022.**

**Objeto: contratação de empresa especializada para obras de construção do Centro Multiprofissional Materno Infantil.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 27/2.022**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

**Classificar** as propostas das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Carol Construtora Ltda., V.E. Construção e Engenharia Ltda., e G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Eleger** vencedora do certame a proposta da empresa G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., valor total de R\$ 514.557,12 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

**Publique-se.**

Monte Alto/SP, 12 de dezembro de 2.022.

Elaine Cristine Marabita Savian  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 225/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 21 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## GABINETE DA PREFEITA

### DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 225/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 27/2.022, em favor da empresa G.E.B. Arquitetura e Construção Ltda., valor total de R\$ 514.557,12 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 21 de dezembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
Prefeita